

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)



## ERRATA AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015

O Prefeito Municipal de Cordeiros, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 004/2015 de inexigibilidade de licitação nº. 004/2015, que tem por objeto a contratação de **ONDE SE LÊ:** Pessoa Física **LEIA-SE:** Pessoa Jurídica especializada na prestação de consultoria e assessoramento jurídico especialmente em repasse de recursos do estado, viabilizando os procedimentos técnicos jurídicos monitorando a sequencia de atos, garantindo a eficiência e publicidade, durante o exercício de 2015, através do **ONDE SE LÊ:** Dr. José Augusto de Sousa Terencio. **LEIA-SE:** Empresa Integre Consultoria LTDA – ME, CNPJ: 20.506.544/0002-18. O valor da contratação é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) mensais, com vigência em 31 de dezembro de 2015, contado a partir de 07/01/2015, de acordo com o art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Cordeiros, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2015. Edvar Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia  
**CNPJ 13.694.468/0001-75**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000  
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br

### ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contratada: **ONDE SE LÊ:** Dr. José Augusto de Sousa Terencio.

**LEIA-SE:** Empresa Integre Consultoria LTDA – ME, CNPJ: 20.506.544/0002-18.

Objeto: Contratação de **ONDE SE LÊ:** Pessoa Física **LEIA-SE:** Pessoa Jurídica especializada na prestação de consultoria e assessoramento jurídico especialmente em repasse de recursos do estado, viabilizando os procedimentos técnicos jurídicos monitorando a sequencia de atos, garantindo a eficiência e publicidade, durante o exercício de 2015.

Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Período: 07/01/2015 à 31/12/2015

Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	0302 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATIVIDADE / PROJETO	2011 - Manutenção da Secretaria de Administração
ELEMENTO	3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva

**ONDE SE LÊ:** P/ Pessoa Física Dr. José Augusto de Sousa Terencio

**LEIA-SE:** P/ Pessoa Juridica Empresa Integre Consultoria LTDA – ME, CNPJ: 20.506.544/0002-18.

Cordeiros, 07 de Janeiro de 2015

Edvar Ribeiro da Silva  
 Prefeito Municipal